

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 41/2.022.

Às catorze horas e dez minutos do dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 41/2.022, instaurado para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois reservatórios metálicos tubulares, incluindo a base e hidráulica, para as EMEBs: Dra. Rita Schlither de Mattos e Prof. Thyrso Jorge dos Santos Galasso. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente anunciou que não houve empresas interessadas na participação no certame. Diante da ausência de licitantes, a Comissão julgou deserta a sessão pública e decidiu pela reabertura do prazo para realização de nova sessão. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o Presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 41/2.022.

Às catorze horas e dez minutos do dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 41/2.022, instaurado para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois reservatórios metálicos tubulares, incluindo a base e hidráulica, para as EMEBs: Dra. Rita Schlither de Mattos e Prof. Thyrso Jorge dos Santos Galasso. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Moreira Nobre Engenharia Eireli e 2 – A.A. Verona & Cia Ltda.. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Davi Mendes Soares, RG 24.492.114-3, representante da segunda empresa retro mencionada, os presentes foram instados, pelo senhor Presidente, que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

se a respeito encerrou a sessão pública, determinando ao secretário que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

REPRESENTANTES:

DAVI MENDES SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 41/2.022.

Às catorze horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 41/2.022. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: Moreira Nobre Engenharia Eireli e A.A. Verona & Cia Ltda., participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que ambas as empresas apresentaram a documentação habilitação nos termos das exigências do Edital e, assim, foram declaradas habilitadas. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 41/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois reservatórios metálicos tubulares, incluindo a base e hidráulica, para as EMEBs: Dra. Rita Schlither de Mattos e Prof. Thyrso Jorge dos Santos Galasso.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 6/2.022**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: Moreira Nobre Engenharia Eireli e A.A. Verona & Cia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 15 de julho de 2.022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 6/2.022

Processo: SA/DL nº 41/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois reservatórios metálicos tubulares, incluindo a base e hidráulica, para as EMEBs: Dra. Rita Schlither de Mattos e Prof. Thyrso Jorge dos Santos Galasso.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 6/2.022**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 29 de julho, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 26 de julho de 2.022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 41/2.022.

Às catorze horas do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Moreira Nobre Engenharia Eireli e A.A. Verona & Cia Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: José Roberto de Andrade Salgueiro, suplente em substituição e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Moreira Nobre Engenharia Eireli, valor total de R\$ 94.293,46 (noventa e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) e A.A. Verona & Cia Ltda., valor total de R\$ 101.379,23 (cento e um mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Moreira Nobre Engenharia Eireli e, após ampla conferência dos valores subtotais e total de sua proposta comercial foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública, não sem antes abrir a palavra para quem quisesse fazer uso, mas como não houve manifestação, determinou ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 41/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois reservatórios metálicos tubulares, incluindo a base e hidráulica, para as EMEBs: Dra. Rita Schlither de Mattos e Prof. Thyrso Jorge dos Santos Galasso.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 6/2.022**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Moreira Nobre Engenharia Eireli e A.A. Verona & Cia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame, pelo critério de menor preço, a proposta da empresa Moreira Nobre Engenharia Eireli, valor total de R\$ 94.293,46 (noventa e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 29 de julho de 2.022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 41/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 9 de agosto de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 41/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 6/2.022, em favor da empresa Moreira Nobre Engenharia Eireli, valor total de R\$ 94.293,46 (noventa e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 9 de agosto de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita